



# **Município de Chopinzinho**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

---

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2016**

A Secretaria de Finanças do Município de Chopinzinho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber e torna público, que fora lançado, de ofício, a débito nos respectivos cadastros econômicos dos contribuintes de estabelecimentos de prestação de serviços, comerciais, industriais e outros, localizados no Município de Chopinzinho, a Taxa de Vigilância Sanitária para o exercício 2016, de acordo com o Art. 252 e seguintes do CTM (Código Tributário Municipal), com vencimento em cota única, na forma do Decreto Municipal nº 389 de 08/09/2016, conforme abaixo:

### **Cota única – até o dia 31 de outubro de 2016.**

Após o vencimento, os débitos serão acrescidos de multas (0,33 % ao dia até o limite de 20%), juros (1% ao mês) e correção monetária conforme determina o CTM, bem como, a inscrição do débito em dívida ativa, para posterior cobrança judicial, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Chopinzinho – PR, 30 de setembro de 2016.

Secretaria da Finanças

Publicado no Jornal  
Gazeta Regional  
Nº425 de 11/10/2016 pg nº 1B